



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.060 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 24.937,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 24.937,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha nº. 253.....R\$ 24.937,00

Total da Suplementação:..... R\$ 24.937,00

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de fevereiro de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.